



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 2146/2025

Maringá, 26 de novembro de 2025.

Considerando que, em 14 de novembro, este Gabinete recebeu denúncia de munícipe relatando a remoção de flores saudáveis do canteiro central da Av. Cerro Azul, fato que gerou indignação, pois as referidas flores encontravam-se em perfeito estado;

Considerando que realizamos vistoria in loco e constatamos que, de fato, flores em estado satisfatório de conservação estavam sendo arrancadas;

Considerando o contrato vigente destinado à aquisição de mudas de plantas e flores para atendimento das demandas do Viveiro Municipal, cujo valor global é de R\$ 3.011.907,00, tendo sido homologado o montante de R\$ 1.585.401,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos);

Considerando que é dever do Vereador fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - como a Secretaria de Limpeza Urbana realiza a fiscalização dos contratos decorrentes do Processo Licitatório de Registro de Preços n. 19/2025;

2 - quais critérios e procedimentos são utilizados para avaliação da necessidade de replantio de flores nos canteiros da cidade, especialmente no canteiro central da Av. Cerro Azul;

3 - qual a justificativa técnica para a remoção de flores saudáveis e o replantio de novas mudas no mesmo local;

4 - como são definidos os quantitativos de mudas de plantas e flores para a abertura de novas licitações, bem como se a quantidade efetivamente utilizada no exercício anterior é considerada como parâmetro para estimativas futuras;

5 - qual é a destinação das flores saudáveis retiradas dos canteiros públicos;

6 - se a Secretaria de Limpeza Urbana possui mapeamento dos locais atendidos pelo Viveiro Municipal. Em caso positivo, envie os documentos correspondentes;

7 - se os bairros estão contemplados na licitação para aquisição de plantas e flores. Em caso positivo, decline quais bairros possuem canteiros de flores; em caso negativo, informe os motivos.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 02/12/2025, às 13:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0427844** e o código CRC **16D1BC14**.

---

25.0.000017153-3

0427844v3